



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual n.º 039/0157570, com sede na Rua Dr. João Caruso, n.º. 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, sócio administrador, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro dos itens 78 e 82, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 118/2024, celebrada em 23 de abril de 2024, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
78	Metoclopramida, cloridrato de; 10mg/2ml – IM/IV	unid	1000	0,1543	0,7300	154,30
82	Morfina, sulfato de; 10mg/ml c/ 1ml – IM/IV/Peridural/Intratecal	unid	250	1,9020	3,6800	475,50
						629,80

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 124, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 14.133/21.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto conforme decisão em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo acresce à Ata de Registro de Preços a importância de R\$ 629,80 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme dados registrados na tabela constante da Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original anteriormente mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 23 de julho de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Inovamed Hospitalar Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker